



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 197, DE 08 DE JULHO 1996.

"OFICIALIZA DE RUA THIERS VELOZO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

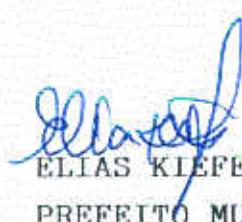
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada de Rua TRIERS VELOZO, a Rua que tem início no entrocamento com a Rua Emílio Gustavo Hulle, até o término da BR 262, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

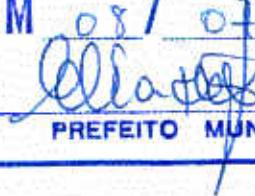
Marechal Floriano, 08 de julho 1996.



ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 197/96

EM 08/07/96



PREFEITO MUNICIPAL